



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 1/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2022

25 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.401/2021, de 25 de abril de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR
08.244.0096.2072 Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único					
FONTE: 940 Assistência Social – Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrente					
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....					R\$ 8.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....</b>					<b>R\$ 8.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR
08.244.0096.2072 Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único					
FONTE: 940 Assistência Social – Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (357).....					R\$ 8.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 8.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 2/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 3/26



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmln@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2022

26 de abril de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.250,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 103 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (181).....					R\$ 1.250,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 1.250,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 103 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (185).....					R\$ 1.250,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 1.250,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 4/26



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 5/26



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº.174/2022

de 26 de abril de 2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.228/2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - Justificativa da nulidade: necessidade de elaboração de novo termo de referência.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.228/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

**Art. 2º** - Que seja dado conhecimento aos interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 6/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

Considerando a Renúncia Tácita do 7º colocado;

#### **R E S O L V E**

I – Convocar as pessoas abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 06 de maio de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### **CARGO: VIGIA**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
08	ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 7/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL MUNICIPAL Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 29 de abril de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Classificação	Nome
001	MATEUS MESSIAS DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 8/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 064/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 29 de abril de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
21	JAQUELINE FERNANDA MACIEL
22	ERICA BEATRIZ NASCIMENTO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 9/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL MUNICIPAL Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 29 de abril de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
002	MARIA ENILDA SILVA
003	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP
004	JADER ROGERIO LIMA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 10/26



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934.  
CNPJ nº 25.695.710/0001-04

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 009/2022.

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITOS EXCLUSIVOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GARRAFÃO, PARA EVENTO COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022, EM RAZÃO DO DIA DO TRABALHO (01 DE MAIO), COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO.

**4 - VALOR:** R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

**5 - PRAZO: DE DURAÇÃO:** 26/04/2022 à 20/05/2022.

**6 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de abril de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 11/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)  
CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

### LEI MUNICIPAL Nº 3.402/2022

26 de abril de 2022

**Súmula:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ONEROSA SOBRE IMÓVEL PARTICULAR PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA JUNTO À COMUNIDADE ÁGUA DO BOSQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Constituição de servidão onerosa sobre parte ideal de 100,00 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do imóvel rural medindo 19,30 has, denominado Lote B, constituído pela unificação das suburbano-chácaras nºs 40, **45-A**, 46-A, 47, 97, 99, 99-A e 105, da Gleba Ribeirão do Tigre, Colônia Paranaíba, situada no Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 18.329, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, nos termos do Protocolo de Intenções firmado com os proprietários, que ratifica o Contrato de Comodato firmado em 04 de maio de 2009.

**Art. 2º.** Sobre a área definida foi perfurado um poço tubular semi artesiano, juntamente com outras benfeitorias (uma casa de tratamento preventivo da água, reservatório metálico elevado com capacidade para 20.000 litros de água, cerca de alambrado com mourões de concreto) cujo objetivo é abastecimento de água em meio rural, visando a captação, armazenagem e distribuição de água para a dessedentação humana e animal, para o atendimento dos proprietários/famílias membros da Associação Comunitária Água do Bosque, ratificando a intenção da cessão da área mencionada, contida no Contrato Particular de Comodato, firmado em 04 de maio de 2009, entre o Município de Nova Londrina e os seus Proprietários.

**Art. 3º.** O Município firmará Termo de Cessão de Uso do Poço, incluindo a responsabilidade pela administração dos serviços de distribuição de água e dos custos de manutenção periódica, preventiva e corretiva, do equipamento, além de prover o abastecimento e reposição de peças e serviços mecânicos do Poço e da rede de distribuição, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUA DO BOSQUE, legalmente constituída como associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.896.983/0001-24.

**Art. 4º.** A utilização do Poço será exclusiva para o atendimento da demanda dos proprietários associados, sendo vedada a locação, empréstimo, venda, ou a cessão a terceiros a qualquer título, podendo estabelecer, entre os associados, condições específicas para o rateio das despesas, na forma em que dispuser em assembleia geral da Associação.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 12/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)  
CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

**Art. 5º.** Fica reservado ao Município o direito de fiscalização periódica do cumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, podendo promover inspeções e solicitar relatórios, cabendo à Associação, quando solicitada, a prestação de contas dos serviços realizados e da movimentação financeira para o custeio dos serviços de distribuição de água e de manutenção do poço e da rede.

**Art. 6º.** Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo acompanhar e fiscalizar a utilização do Poço, bem como avaliar as prestações de contas apresentadas.

**Art. 7º.** Demais condições de uso do bem público municipal objeto desta Lei deverão constar em instrumento específico a ser firmado entre o Município e a Associação, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 8º.** Fica autorizado o Município de Nova Londrina, em contrapartida à servidão de uso do imóvel, promover a extensão da rede de distribuição de água até à sede do imóvel, compreendendo os serviços e materiais respectivos, devidamente especificados em planilha orçamentária apurada pelo Depto de Engenharia do Município, tais como os serviços de escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 metros, reaterro manual de valas com compactação mecanizada, materiais de encanamento de distribuição de água.

**Art. 9º.** Caberá ao Município as providências de emissão de escritura pública de instituição de ônus real sobre o imóvel e o custeio das despesas pertinentes ao registro/averbação à Matrícula.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 13/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.403/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito**  
**UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).....					R\$ 23.700,00
319013: Obrigações Patronais (2).....					R\$ 9.700,00
					=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 33.400,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito**  
**UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449051: Equipamentos e Material Permanente (4).....					R\$ 4.000,00

**ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração**

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 14/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (8).....					R\$ 5.500,00
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (13).....					R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449051: Equipamentos e Material Permanente (34).....					R\$ 5.000,00

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (60).....					R\$ 17.900,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 33.400,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 15/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.404/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
20.601.0183.1364		Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA			
FONTE: 898 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA – Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 573.000,00					

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
20.601.0183.1364		Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA			
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 580.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), da seguinte forma:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 16/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.1.4.99.0.1.06 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA	573.000,00
FONTE: 898 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>573.000,00</b>

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  
Especial

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.541.0008.1286	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....				R\$ 3.069,18

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  
Especial

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0135.1291	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	449051: Obras e Instalações (362).....				R\$ 3.930,82

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 17/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3.405/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08005 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito**

Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	
08.241.0234.2088 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (390).....R\$ 70.400,00					
319113: Obrigações Patronais (391).....R\$ 15.200,00					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 85.600,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito**

Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	
15.541.0008.1286 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(67).....R\$ 59.000,00					
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....R\$ 26.600,00					
=====					

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.600,00**

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 18/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 19/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.403/2021, de 26 de abril de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).....R\$ 23.700,00

319013: Obrigações Patronais (2).....R\$ 9.700,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 33.400,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Equipamentos e Material Permanente (4).....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 20/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito**

**Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (8).....R\$ 5.500,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (13).....R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito**

**Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Equipamentos e Material Permanente (34).....R\$ 5.000,00

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito**

**Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (60).....R\$ 17.900,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 33.400,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 21/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.404/2021, de 26 de abril de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

#### PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
20.601.0183.1364	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA				
	FONTE: 898 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA – Exercício Corrente				
	449052: Equipamentos e Material Permanente.....				R\$ 573.000,00

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

#### PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
20.601.0183.1364	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	449052: Equipamentos e Material Permanente.....				R\$ 7.000,00
					=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 580.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), da seguinte forma:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 22/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.1.4.99.0.1.06 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA	573.000,00
FONTE: 898 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Proposta 005934/2022 – MAPA – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>573.000,00</b>

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.541.0008.1286	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....				R\$ 3.069,18

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0135.1291	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	449051: Obras e Instalações (362).....				R\$ 3.930,82

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 23/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

26 de abril de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.405/2021, de 26 de abril de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08005 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
08.241.0234.2088 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (390).....R\$ 70.400,00					
319113: Obrigações Patronais (391).....R\$ 15.200,00					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 85.600,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
15.541.0008.1286 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(67).....R\$ 59.000,00					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 24/26

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....R\$ 26.600,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.600,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 25/26



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2022

26 de abril de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	D
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (92).....					R\$ 40.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (97).....					R\$ 40.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	D
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (94).....					R\$ 80.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QjnBCb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2248

26 de Abril de 2022

PG. 26/26



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

